



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICIPIO DE NOVA TIMBOTEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**  
**CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 02/2015/PMNT**

O Prefeito Municipal de Nova Timboteua, no uso de suas atribuições legais, justificado por alterações no Edital de Abertura n° 01/2015/PMNT, torna pública a retificação do edital de abertura conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado.

Onde se lê

5.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, solicitada no período entre 17h do dia 18 de setembro de 2015 até às 23h59 do dia 15 de outubro de 2015, horário de Belém.

**Leia-se**

5.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, solicitada no período entre 17h do dia 18 de setembro de 2015 até às 23h59 do dia **26 de outubro de 2015**, horário de Belém.

Onde se lê

5.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o **dia 16 de outubro de 2015**.

**Leia-se**

5.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o **dia 26 de outubro de 2015**.

Onde se lê

5.8. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva no site da FADESP, no endereço eletrônico [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), no período de 22 a 26 de outubro de 2015. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição e, se for o caso, correção de seus dados, no período retrocitado.

**Leia-se**

5.8. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva no site da FADESP, no endereço eletrônico [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), **no período de 29 de outubro de 2015 a 02 de novembro de 2015**. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição e, se for o caso, correção de seus dados, no período retrocitado.

Onde se lê

6.1. As provas objetivas terão a duração de 04 horas e serão aplicadas na data prevista de 01 de novembro de 2015, nos turnos:

MANHÃ, das 8 às 12h (horário local), para todos os cargos de Nível Fundamental e Nível Superior. TARDE, das 14h30min às 18h30min (horário local), para todos os cargos de Nível Fundamental Incompleto, Nível Médio e Nível Médio Técnico. Desta forma o candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, para cargos de nível de escolaridade em horários de provas diferentes.

**Leia-se**

6.1. As provas objetivas terão a duração de 04 horas e serão aplicadas na data prevista de **08 de novembro de 2015**, nos turnos:

MANHÃ, das 8 às 12h (horário local), para todos os cargos de Nível Fundamental e Nível Superior. TARDE, das 14h30min às 18h30min (horário local), para todos os cargos de Nível Fundamental Incompleto, Nível Médio e Nível Médio Técnico. Desta forma o candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, para cargos de nível de escolaridade em horários de provas diferentes.

Onde se lê

## 9. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

9.1. A nota final no concurso será à soma das notas obtidas nas provas objetivas. Para os cargos/lotação de cargos de professor, será, também, somada a pontuação obtida na avaliação de títulos para totalizar a nota final.

9.2. Os candidatos não eliminados conforme subitens 7.3 e 7.6 deste Edital, serão ordenados por cargo/lotação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 10.

**Leia-se**

## 9. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

9.1. A nota final no concurso será à soma das notas obtidas nas provas objetivas. Para os cargos/lotação de cargos de professor, será, também, somada a pontuação obtida na avaliação de títulos para totalizar a nota final.

9.2. Os candidatos não eliminados conforme subitens 7.3 e 7.6 deste Edital serão ordenados por cargo/lotação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 10. **Os primeiros colocados na ordem de nota final, conforme critério deste subitem, classificados até o número de vagas ofertadas por cargo/lotação do anexo I do edital nº 01/2015/PMNT e suas retificações, obterão a situação final no concurso como “CLASSIFICADOS”. Os demais candidatos não eliminados e não classificados as vagas ofertadas obterão a situação final no concurso como “APROVADOS”, fazendo parte do cadastro reserva do concurso durante todo o prazo de validade do concurso, onde deverão ser chamados ao preenchimento das vagas ofertadas neste concurso, quando da desistência dos classificados a estas, e, também para o preenchimento das vagas que vierem a ser criadas durante a validade do concurso.**

Onde se lê

**ANEXO I - TABELA DE CARGOS  
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**

[...]

13			
01	Denominação	ENFERMEIRO PSF	
02	Regime Jurídico:	Estatutário	
03	Atribuições:	Exercer as atividades contidas na Legislação da classe, seja na área hospitalar, ambulatorial ou coordenando Programas básicos de saúde junto dos PSF do município.	
04	Número de Vagas:	04 (quatro)	Carga Horária: 30 (trinta) horas semanal
05	Pré-Requisitos:	Diploma do Curso de Enfermagem, estar autorizado a exercer a profissão pela Conselho de classe COREN.	
06	Vencimento Inicial	R\$-3.000,00	(Três mil reais)

14			
01	Denominação	ENFERMEIRO	
02	Regime Jurídico:	Estatutário	
03	Atribuições:	Exercer as atividades contidas na Legislação da classe, seja na área hospitalar, ambulatorial ou coordenando Programas básicos de saúde ou divisões na coordenação central.	
04	Número de Vagas:	02 (duas)	Carga Horária: 30 (trinta) horas semanal
05	Pré-Requisitos:	Diploma do Curso de Enfermagem, estar autorizado a exercer a profissão pela Conselho de classe COREN.	
06	Vencimento Inicial	R\$-3.000,00	(Três mil reais)

[...]

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

[...]

44			
01	Denominação	AGENTE DE ENDEMIAS	
02	Regime Jurídico:	Estatutário	
03	Atribuições:	Exercer todas as atividades endêmicas e coleta de água fornecidas ao usuário para exames de qualidade no LACEM.	
04	Número de Vagas:	04 (quatro)	Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanal
05	Pré-Requisitos:	Nível Fundamental Completo.	
06	Vencimento Inicial	R\$-788,00	(Setecentos e oitenta e oito reais)

[...]

**Leia-se**

**ANEXO I - TABELA DE CARGOS  
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**

[...]

Exclui-se o cargo de Enfermeiro - PSF

14			
01	Denominação	ENFERMEIRO	
02	Regime Jurídico:	Estatutário	
03	Atribuições:	Exercer as atividades contidas na Legislação da classe, seja na área hospitalar, ambulatorial ou coordenando Programas básicos de saúde ou divisões na coordenação central.	
04	Número de Vagas:	<b>06 (seis)</b>	Carga Horária: 30 (trinta) horas semanal
05	Pré-Requisitos:	Diploma do Curso de Enfermagem, estar autorizado a exercer a profissão pela Conselho de classe COREN.	
06	Vencimento Inicial	R\$-3.000,00	(Três mil reais)

[...]

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

[...]

44			
01	Denominação	AGENTE DE ENDEMIAS	
02	Regime Jurídico:	Estatutário	
03	Atribuições:	Exercer todas as atividades endêmicas e coleta de água fornecidas ao usuário para exames de qualidade no LACEM.	
04	Número de Vagas:	04 (quatro)	Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanal
05	Pré-Requisitos:	Nível Fundamental Completo.	
06	Vencimento Inicial	<b>R\$ 1.014,00</b>	(Um mil quatorze reais)

[...]

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

[...]

Inclui-se o cargo de Gari

55			
01	Denominação	GARI	
02	Regime Jurídico:	Estatutário	
03	Atribuições:	Limpezas gerais nas vias públicas do município.	
04	Número de Vagas:	10 (dez)	Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanal
05	Pré-Requisitos:	Ensino Fundamental Incompleto.	
06	Vencimento Inicial	R\$ 788,00	(Setecentos e oitenta e oito reais)

[...]

Onde se lê

## ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

[...]

### NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

[...]

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conhecimentos Básicos: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem (SAE); Diagnósticos de Enfermagem (NANDA). Desequilíbrio hidroeletrólítico. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigenioterapia, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagens, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto. Administração de medicamentos. Políticas de Saúde. Vigilância em Saúde. SUS e Programas Ministeriais: Atenção Domiciliar. Acolhimento à Demanda Espontânea. Saúde na Escola. Programa Nacional de Atenção Básica. Controle dos Cânceres do Colo do útero e de mama. PNI. Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal baixo risco, Planejamento Familiar. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas. Indicadores Básicos de Saúde. Cuidados com o paciente portador de patologias das vias respiratórias; Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque hipovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento de emergência; controle de hemorragia. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e onco-hematológicos. Biossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente Planejamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e onco-hematológicos. Biossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente.

[...]

### NÍVEL SUPERIOR

[...]

#### ENFERMEIRO

Conhecimentos Básicos: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem (SAE); Diagnósticos de Enfermagem (NANDA). Desequilíbrio hidroeletrólítico. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigenioterapia, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagens, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto. Administração de medicamentos. Políticas de Saúde. Vigilância em Saúde. SUS e Programas Ministeriais: Atenção Domiciliar. Acolhimento à Demanda Espontânea. Saúde na Escola. Programa Nacional de Atenção Básica. Controle dos Cânceres do Colo do útero e de mama. PNI. Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal baixo risco, Planejamento Familiar. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a

Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas. Indicadores Básicos de Saúde. Cuidados com o paciente portador de patologias das vias respiratórias; Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque hipovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento de emergência; controle de hemorragia. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e onco-hematológicos. Biossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente Planejamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e onco-hematológicos. Biossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente.

## ENFERMEIRO PSF

1. Estratégia do Programa Saúde da Família.
2. Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
3. Modelos de Atenção a Saúde/Programa Nacional de Atenção Básica.
4. Planejamento estratégico como instrumento de gestão e assistência.
5. SUS: Princípios, Legislação e Portarias.
6. Prevenção e Promoção à Saúde.
7. Abordagem à Saúde Familiar.
8. Fundamentos da assistência à família em saúde.
9. A enfermagem e o cuidado na saúde da família.
10. Processo saúde doença das famílias e do coletivo.
11. SIAB como instrumento de trabalho da equipe no Programa Saúde da Família: a especificação do enfermeiro.
12. A visita domiciliar no contexto da Saúde da Família.
13. Assistência Integral à Saúde da Mulher.
14. Assistência integral à Saúde da Criança: Controle do Crescimento e Desenvolvimento, Controle das doenças diarreicas agudas, aleitamento materno, Assistência e controle das doenças prevalentes na infância.
15. Programas de Hipertensão, Diabetes, Hanseníase, Tuberculose, DST's e AIDS;
16. Programa Nacional de Imunização, Esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde.
17. Temas relacionados à saúde do Adulto e do Idoso.
18. Autonomia, dependências e incapacidades: aplicabilidade dos conceitos na saúde do adulto e do idoso.
19. Controle da dor no domicílio.
20. Assistência ao idoso.
21. Temas relacionados à Saúde Mental.
22. Saúde Mental no PSF.
23. Temas relacionados à Vigilância epidemiológica.
24. A prevenção e o controle das doenças transmissíveis no PSF.

[...]

## Leia-se

### ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

[...]

### NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

[...]

## **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

- 1. Legislação do Exercício da Enfermagem.**
- 2. Prevenção e Promoção a Saúde: Educação para o auto cuidado.**
- 3. Assistência de enfermagem à pacientes adultos com problemas clínicos, cirúrgicos.**
- 4. Assistência de enfermagem em saúde mental.**
- 5. Assistência de enfermagem à criança, à mulher, ao idoso.**
- 6. Procedimentos técnicos de enfermagem.**
- 7. Enfermagem na administração de medicamentos.**
- 8. Técnicas básicas de enfermagem.**
- 9. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência.**
- 10. Assistência domiciliar.**
- 11. Biossegurança nas Ações de Saúde.**
- 12. Conceitos e princípios de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização.**
- 13. Preparação e acompanhamento de exames diagnóstico.**
- 14. Ética profissional.**

[...]

## **NÍVEL SUPERIOR**

[...]

## **ENFERMEIRO**

Conhecimentos Básicos: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem (SAE); Diagnósticos de Enfermagem (NANDA). Desequilíbrio hidroeletrólítico. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigenioterapia, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagens, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto. Administração de medicamentos. Políticas de Saúde. Vigilância em Saúde. SUS e Programas Ministeriais: Atenção Domiciliar. Acolhimento à Demanda Espontânea. Saúde na Escola. Programa Nacional de Atenção Básica. Controle dos Cânceres do Colo do útero e de mama. PNI. Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal baixo risco, Planejamento Familiar. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas. Indicadores Básicos de Saúde. Cuidados com o paciente portador de patologias das vias respiratórias; Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque hipovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento de emergência; controle de hemorragia. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e onco-hematológicos. Biossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente Planejamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e onco-hematológicos. Biossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente.

## **Exclui-se o cargo de Enfermeiro - PSF**

[...]

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2015

Luiz Carlos Castro  
Prefeito Municipal de Nova Timboteua